

# DIÁRIO OFICIAL

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 98985188144

E-mail: [jc\\_ianna@hotmail.com](mailto:jc_ianna@hotmail.com)

## ENDEREÇO COMPLETO

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP: 65.393-000 CENTRO-BURITICUPU/MA

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Buriticupu



Assinado eletronicamente por:

Joao Carlos Teixeira da Silva

CPF: \*\*\*.597.343-\*\*

em 04/05/2023 23:03:46

IP com nº: 10.0.0.180

[www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1157](http://www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1157)



## SUMÁRIO

### PORTARIA

LICENÇA: 041/2023 - PORTARIA Nº 041/2023 – SEMAPLAN DE 03 DE MAIO DE 2023.



**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - LICENÇA: 041/2023****PORTARIA Nº 041/2023 – SEMAPLAN DE 03 DE MAIO DE 2023 .**

DISPÕE SOBRE A LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULAR DE SERVIDOR CONFORME ART. 69, V, DA LEI N.º 172/2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O (A) SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos;

**CONSIDERANDO** a necessidade no estrito interesse do serviço Público Municipal, baseado nas normas Constitucionais e Infra- Constitucionais vigentes:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR** do (a) servidor (a), **RAFAEL BATISTA DA CRUZ**, concursado (a), cargo: **AGENTE DE PORTARIA**, portador (a) do **RG nº 1648888 SSP/TO** e **CPF nº 038.091.723-83** do quadro de Cargos de Pessoal Técnico Operacional, junto à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, **por um período de 02 (dois) ano (s)**, a partir do dia **03 de maio de 2023 a 03 de maio de 2025**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO (A) SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO**, em 03 de maio de 2023.

**Antônio Luís Alves de Brito**

*Secretário (a) Municipal de Administração e Planejamento*

